



**DELIBERAÇÃO Nº 373 – 17/12/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos odontológicos para o município de Turvo-PR, sob o nº TC4127961712281444039, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos odontológicos para o município de Turvo-PR, sob o nº TC4127961712271054917, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos odontológicos para o município de Turvo-PR, sob o nº TC44127961712191525770, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos odontológicos para o município de Turvo-PR, sob o nº TC4127961712191524881, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o município de Turvo-PR, sob o nº T093542770001/17-001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para incremento temporário do PAB para o município de Turvo-PR, sob o nº 36000.120688/2017-00, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para incremento temporário do PAB para o município de Turvo-PR, sob o nº 36000.170023/2018-00, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para incremento temporário do PAB para o município de Turvo-PR, sob o nº 36000.210336/2018-00, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para incremento temporário do PAB para o município de Turvo-PR, sob o nº 36000.226801/2018-00, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para estruturação da rede de atenção em saúde para o município de Turvo-PR, sob o nº 09354.2770001/18-003, no valor de R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais);
- Ofício nº 107/2018/SMS-Turvo, da Secretaria Municipal de Saúde de Turvo-PR, que informa as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde sob os nº TC4127961712281444039, para equipamentos odontológicos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); nº TC4127961712271054917, para equipamentos odontológicos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); nº TC44127961712191525770, para equipamentos odontológicos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); nº TC4127961712191524881, para equipamentos odontológicos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); nº T093542770001/17-001, para



aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); nº 36000.120688/2017-00, para incremento temporário PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); nº 36000.170023/2018-00, para incremento temporário PAB, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); nº 36000.210336/2018-00, para incremento temporário PAB, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); nº 36000.226801/2018-00, para incremento temporário PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e nº 09354.2770001/18-003, para estruturação da rede de atenção em saúde, no valor de R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais);

**Aprova “ad referendum”** as propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para o município de Turvo-PR sob os nº TC4127961712281444039, para equipamentos odontológicos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); nº TC4127961712271054917, para equipamentos odontológicos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); nº TC44127961712191525770, para equipamentos odontológicos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); nº TC4127961712191524881, para equipamentos odontológicos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); nº T093542770001/17-001, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); nº 36000.120688/2017-00, para incremento temporário PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); nº 36000.170023/2018-00, para incremento temporário PAB, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); nº 36000.210336/2018-00, para incremento temporário PAB, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); nº 36000.226801/2018-00, para incremento temporário PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e nº 09354.2770001/18-003, para estruturação da rede de atenção em saúde, no valor de R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais):

Nº da Proposta	Objeto	Valor
TC4127961712281444039	Equipamentos odontológicos	R\$ 25.000,00
TC4127961712271054917	Equipamentos odontológicos	R\$ 25.000,00
TC44127961712191525770	Equipamentos odontológicos	R\$ 25.000,00
TC4127961712191524881	Equipamentos odontológicos	R\$ 25.000,00
T093542770001/17-001	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 200.000,00
36000.120688/2017-00	Incremento temporário PAB	R\$ 100.000,00
36000.170023/2018-00	Incremento temporário PAB	R\$ 250.000,00
36000.210336/2018-00	Incremento temporário PAB	R\$ 200.000,00
36000.226801/2018-00	Incremento temporário PAB	R\$ 100.000,00
09354.2770001/18-003	Estruturação da rede de atenção em saúde	R\$ 99.960,00

**Antonio Carlos F. Nardi**  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná